



Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01- 830 de 2019 05/1/12/13 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

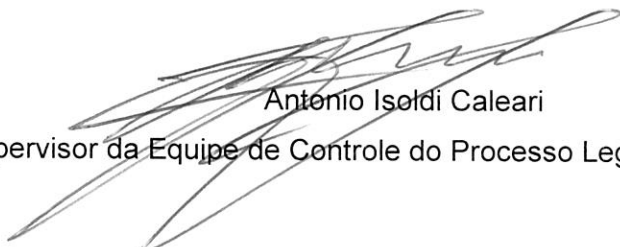
LIDO HOJE: 10 MAR 2020
ÀS COMISSÕES DE:
Const., Just. e Leg. Particip.
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb
Administração Pública
Transp., Plan. e Econ. Local
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10 MAR 2020


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 12/03/2020 Às 11:00 hs
POR *[assinatura]*
SAÍDA 28/05/2020 14 H ASS: *Paulo*

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
Ns. 05 / - S.P. 18 105 1200

PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203



Folha 07
Proc. nº 830/19
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.209

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 830/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.933, 05 de junho de 2009, que institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 15.572, de 09 de maio de 2012, que determina a adoção dos critérios socioambientais que especifica no desenvolvimento e implantação de políticas, programas e ações pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.907, de 11 de novembro de 2013, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Expo Energia Renovável, a ser realizada anualmente na primeira semana de junho, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.
- Lei Municipal nº 16.131, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre as normas aplicáveis aos motores de acionamento de grupos geradores estacionários, revoga o item 9.4.5 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, na redação dada pela Lei nº 15.095, de 4 de janeiro de 2010, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, - Plano Diretor Estratégico (PDE);
- Lei Municipal nº 16.642, de 09 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 16.450, de 13 de junho de 2016, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Energia Solar, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 17.260, de 08 de janeiro de 2020, que disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis e dá outras providências.

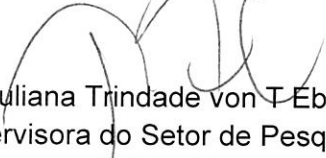
- Resolução CMSP nº 5, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação de Fórum Suprapartidário por uma São Paulo Saudável e Sustentável, e dá outras providências.

- Resolução CMSP nº 3, de 06 de março de 2013, que cria a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade na Câmara Municipal de São Paulo

- PL 107/19, que institui a Política Municipal de Energia Solar da cidade de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 26 de março de 2020.


Juliana Trindade von T Eberlin

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414